

José J. e Eurico Valle

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1927

N. 126

SENADO FEDERAL

Commissão de Finanças

ACTA DA REUNIAO DE 14 DE SETEMBRO DE 1927

PRESIDENCIA DO SR. BUENO DE PAIVA

Compareceram os Srs. João Lyra, Vespucio de Abreu, Bueno Brandão, Arnolfo Azevedo, Godofredo Vianna, Affonso Camargo, Pedro Lago, João Thomé, Eurico Valle e Felipe Schmidt.

Foram lidos, discutidos e assignados pareceres:

Do Sr. João Lyra, favoráveis ás proposições da Camara n. 139, de 1927, regulando a nomeação dos motoristas das embarcações da Alfandega da Capital e dando outras providencias; n. 155, de 1927, creando mais dous logares de fieis na thesouraria da Alfandega de Porto Alegre e n. 169, de 1927, abrindo o credito especial de 33:061\$323, para pagar a Carlos 131, (com precatório);

Do Sr. Vespucio de Abreu, pedindo ao Poder Executivo, por intermedio do Ministerio da Viação, informações sobre o assumpto de que trata o projecto n. 49, de 1926, fixando em 2:640\$ os vencimentos das ajudantes dos agentes dos Correios do Districto Federal, que passarão a constituir uma 6ª classe e abrindo para esse fim o credito até a importancia de 174:200\$000;

Do Sr. Bueno Brandão, favoráveis á proposição da Camara n. 133, de 1927, abrindo o credito especial de 11:000\$ para pagamento de gratificação a escrivães do Jury no Territorio do Acre; á emenda da Camara ao projecto do Senado abrindo o credito de 21:510\$ para attender ao pagamento de diárias do coronel Fabio Fabrizzi e general José Menescal de Vasconcellos. A emenda abre o credito de 224:289\$500, para pagar etapas ou diárias de alimentação ao pessoal das embarcações da Saude Publica, no exercicio de 1924 a 1925; á proposição n. 85, de 1927, abrindo o credito especial de réis 14:382\$933, para liquidação de dividas contrahidas pelo Ministerio da Justiça (com o processo); á proposição n. 160, de 1927, abrindo o credito especial de 18:053\$116, para pagar ao commissario de policia José Joaquim Gonçalves;

Do Sr. João Thomé, favorável á proposição n. 128, de 1927, abrindo o credito especial de 60:365\$339, para pagar a D. Malvina Gomes de Almeida Nunes e outros (com o precatório);

Do Sr. Felipe Schmidt, contrario ao projecto n. 120,

de 1926, autorizando o Governo a ceder á Cooperativa Militar do Brasil, na parte central da Villa Militar, o terreno sufficienté para essa sociedade construir um predio em que mantenha succursal; solicitando ao Poder Executivo nova demonstração, organizada na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, sobre a concessão dos creditos especiaes de 18:091\$496, para pagar ao vice-almirante graduado João Carlos dos Reis e réis 3:326\$734, para pagamento ao capitão de corveta João Candido Rodrigues, de que tratam as proposições ns. 143 e 82, de 1927, e contrario á proposição n. 63, de 1927, abrindo o credito especial de 1:533\$338, para pagamento ao capitão de mar e guerra Joaquim Nunes de Souza;

Do Sr. Affonso Camargo, favoráveis ás proposições numeros 83, de 1927, abrindo o credito especial de 8:386\$451, para pagar a D. Joanna Baptista Gomes Ferreti (com o processo); n. 113, de 1927, abrindo o credito especial de réis 8:640\$151, para pagamento a Attila Galvão (com o processo); aguardando o pronunciamento do plenario sobre o parecer da Commissão de Constituição relativamente ao requerimento do capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo De Lame Sobrinho, para poder emittir então o seu voto sobre o assumpto; pedindo a audiencia da Commissão de Justiça e Legislação sobre o requerimento n. 3, de 1927, do major reformado do Exercicio Antonio Ribeiro dos Santos, solicitando relevamento de prescripção para receber a differença de soldo e quotas que menciona;

Do Sr. Godofredo Vianna, pedindo a audiencia do Governo sobre a proposição n. 133, de 1926, elevando a seis e dez, respectivamente, o numero de guardas e serventes do Museu Historico Nacional; favorável ás emendas da maioria da Commissão de Finanças, corrigindo erros e omissões da lei de despejo vigente, e favorável á dos Srs. Olegario Pinto e Rocha Lima, revigorando o decreto legislativo n. 4.944, de 1925, autorizando o Governo a contractar a navegação dos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes, e mandando constituir projecto á parte e, ouvida a Commissão de Policia, as emendas dos Srs. Pereira Lobo, Mendes Tavares e Olegario Pinto e subemenda dos Srs. Vespucio de Abreu, Eurico Valle e Affonso Camargo.

Do Sr. Eurico Valle, pedindo a audiencia da Commissão de Constituição para dizer sobre a constitucionalidade da iniciativa do Senado sobre o projecto n. 32, de 1927, dispondo que a taxa judiciaria a que estão sujeitas as causas a que se refere o art. 118, da lei n. 3.644, de 1918, não poderá exceder de um conto de réis, para cada feito, qualquer que seja o seu valor.

O mesmo Sr. relator restituiu o parecer do Sr. Pedro Lago, do qual tinha pedido vista, abrindo o credito especial de 11:179\$338, para pagamento de fornecimentos feitos em 1925, ao Jardim Botânico, declarando o Sr. Presidente que o mesmo seria estudado na proxima reunião da Comissão.

O Sr. Vespucio de Abreu pediu ao Sr. Presidente para reiterar, nos termos do parecer respectivo, o officio dirigido ao Sr. Ministro da Viagem sobre o projecto n. 52, de 1926, autorizando a abertura do credito especial de 70:000\$, para pagamento dos vencimentos devidos ao funcionario mencionado no decreto n. 4.659, de 1923.

Distribuição:

Ao Sr. João Lyra, proposições ns. 91, de 1927, abrindo o credito especial de 23:878\$840, para conclusão das obras da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo; 146, de 1927, regulando a percepção de montepio civil e militar; e 170, de 1927, abrindo o credito especial de 290:000\$, para pagar ao Dr. Alvaro Alvim.

Ao Sr. Bueno Brandão, proposições ns. 130, de 1927, concedendo o predio com o terreno pertencente á União, no morro do Estacio, para ser nelle installado um abrigo de mendigos, e 166, de 1927, abrindo credito para pagamento a desembargadores em disponibilidade da Côrte de Appellação.

Ao Sr. Affonso de Camargo, proposições ns. 147, de 1927, abrindo o credito de 4:764\$441, para pagar ao major reformado do Exercito Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque (com o processo), e 176, de 1927, abrindo o credito especial de 11:173\$333, para pagar a Laurenio Lago (com o processo).

Ao Sr. Felipe Schmidt, proposições ns. 153, de 1927, abrindo o credito especial de 331:047\$101, para pagar gratificações addicionaes a funcionarios do Ministerio da Marinha (com o processo), e 177, de 1927, abrindo o credito de réis 47:168\$234, para pagar ao vice-almirante Manoel Augusto da Cunha Menezes.

Ao Sr. Arnolfo Azevedo, proposição n. 149, de 1927, abrindo o credito de 13:410\$118, para pagar a D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outro (com o precatório).

Ao Sr. João Thomé, proposição n. 152, de 1927, abrindo o credito especial de 157:051\$415, ouro, para regularizar a escripta do emprestimo da Estrada de Ferro de Goyaz (com os documentos).

82ª SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1927

PRESENCIA DO SR. NELLO VIANNA, PRESIDENTE

A's 13 e meia horas acham-se presentes os Srs. Mendonça Martins, Pereira Lobo, Aristides Rocha, Eurico Valle, Lauro Sodré, Godofredo Vianna, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Ferreira Chaves, Juvenal Lamartine, Venancio Neiva, Manoel Monjardim, Joaquim Moreira, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Pedro Celestino, Olegario Pinto, Carlos Cavalcanti, Felipe Schmidt, Vespucio de Abreu e Soares dos Santos (22).

O Sr. Presidente — Presentes 22 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

Vae ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) procede á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, é, sem debate, approvada.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 2º) declara que não ha pareceres.

São lidos, apoiados e enviados á Comissão de Constituição os seguintes:

PROJECTOS

N. 33 — 1927

O Congresso Nacional decreta:

Artigo unico. Os encarregados do venda externa do sello adhesivo, em todo o territorio nacional, que contarem mais de dous annos de serviço nessa funcção, assim como os dous superintendentes, passarão, de 1 de janeiro de 1928 em diante, á cathegoria de fiscaes do imposto de consumo, nas circumscrições em que actualmente servem, com os vencimentos, vantagens e garantias desses ultimos funcionarios, feitas, nas respectivas tabellas, as alterações necessarias e passando o serviço, que até aqui lhes competia, a ser exercido, daquella data em diante, pelas estações da Repartição Geral dos Correios, Repartição Geral dos Telegraphos ou repartições publicas e instituições de credito a criterio do Governo, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 13 de setembro de 1927. — *J. Lamartine*

N. 64 — 1927

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Estender-se-hão aos encarregados das estações telegraphicas e postaes do Congresso Nacional, os favores concedidos aos demais encarregados e agentes, pelos arts. 431 do Regulamento dos Telegraphos e paragrapho unico do art. 399 dos Correios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Justificação

Perecem auxilio para aluguel de casa, todos os encarregados das estações telegraphicas nacionaes. Algumas repartições dessa natureza tem até esse auxilio augmentado, que se verifica, por exemplo: na Estação Central, na do Palacio do Cattete, na da Avenida Rio Branco, bem como na de Nitheroy.

Ora, pertencendo as estações do Senado e Camara á igual categoria, não se justifica que sejam ambas prejudicadas nesse sentido.

Do mesmo modo gosam daquellas vantagens os chefes das differentes succursaes e agencias postaes, com excepção unica das que servem ás duas casas do Congresso.

Accresce ainda que este projecto não vem trazer augmento de despeza porquanto existe nas duas repartições verba destinada a esse fim.

Sala das sessões, de setembro de 1927. — *José Martinho*.

N. 65 — 1927

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Poder Executivo fica autorizado a reorganizar a Guarda Civil do Distrito Federal, dando-lhe novo regulamento, observadas as seguintes condições:

a) a Guarda Civil compõe-se de:

- 1 director,
- 1 sub-director geral, (actual sub-inspector),
- 4 sub-directores regionaes, (inspectores em commissão),
- 1 assistente do material (actual almoxarife),
- 1 secretario, (inspector ou sub-inspector em commissão),
- 1 instructor tecnico,
- 1 auxiliar tecnico,
- 20 chefes de secção, (inspectores em commissão),
- 40 inspectores (actuaes primeiros fiscaes),
- 40 sub-inspectores (actuaes segundos fiscaes),
- 6 escripturarios,
- 60 escreventes,
- 3 professores contractados,
- 75 auxiliares de ronda,
- 200 guardas de 1ª classe,
- 600 guardas de 2ª classe,
- 1.200 guardas de 3ª classe.

b) a administração central será constituída dos seguintes funcionarios do quadro geral: